



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

# Boletim de Serviços 10/2025

04/07/2025

## SUMÁRIO

<b>PORTARIAS REITORIA</b> .....	3
▪ ABONO PERMANÊNCIA.....	3
▪ RECESSO ADMINISTRATIVO .....	3
▪ RECONDUÇÃO DOS TRABALHOS PADD .....	4
<b>PORTARIAS ISPA</b> .....	4
▪ PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO .....	4

## BOLETIM DE SERVIÇOS 10/2025

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, nomeada através da PORTARIA Nº 1651 DE 17 de outubro de 2023, publicada no DOU de 18/10/2023, torna público:

### PORTARIAS REITORIA

#### ▪ ABONO PERMANÊNCIA

##### [PORTARIA Nº 1067/2025 – PROGEP, DE 10 DE JUNHO DE 2025]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.009865/2025-11, resolve:

Art. 1º. Conceder: Abono Permanência, a partir do dia 07/07/2024, de acordo com a Emenda Constitucional 103, Art. 4 §6º I §8º(049023) (ULTIMA REM.+ GRAT.DE DESEMP) - PARIDADE, ao servidor dessa Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), o Senhor ANTONIO CARLOS SANGUINO, lotado no cargo de PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Matrícula SIAPE nº 2140778, TAB: 103 NIVEL: NS CLASSE: D NIVEL: 001, lotado no Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos/ ISARH/UFRA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

##### [PORTARIA Nº 1068/2025 – PROGEP, DE 10 DE JUNHO DE 2025]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.007751/2025-36, resolve:

Art. 1º. CONCEDER: ABONO PERMANÊNCIA, a partir do dia 10/07/2024, de acordo com a Emenda Constitucional 103 20 §2º I - PEDÁGIO - (49034) (60-35; 57-30) (ULTIMA REM.+ GRAT.DE DESEMP), ao servidor dessa Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), ao Senhor SILVIO PAZ E SILVA, lotado no cargo de MARCENEIRO, Matrícula SIAPE nº 0388326, TAB: 106 NIVEL: NA CLASSE: B PADRÃO: 019, lotado na Prefeitura/UFRA, Campus Belém.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

#### ▪ RECESSO ADMINISTRATIVO

##### [PORTARIA Nº 1214/2025 – PROGEP, DE 03 DE JULHO DE 2025]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.011524/2025-13, resolve:

Art. 1º ESTABELECEER, Recesso Administrativo durante o período intervalar não letivo, referente ao semestre 2025.1, conforme previsão do artigo 1º da Resolução do CONSAD nº 919, de 20 de março de

2025 - Aprova o Calendário acadêmico do ano 2025 da UFRA.

Art. 2º No período de 07 de julho de 2025 a 03 de agosto 2025 será realizado horário de expediente ininterrupto de 8 horas às 14 horas, sem intervalo de almoço.

Art. 3º O recesso administrativo compreenderá os períodos de 21 a 27 de julho de 2025 e 28 de julho a 03 de agosto 2025.

§ 1º Os servidores devem se revezar nos dois períodos estabelecidos no caput, 21 a 27 de julho de 2025 e 28 de julho a 03 de agosto 2025, preservando os serviços essenciais, em especial o atendimento ao público.

§ 2º As chefias devem assegurar que não haja represamento de demandas/processos nas unidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ▪ RECONDUÇÃO DOS TRABALHOS PADD

### [PORTARIA Nº 1146/2025 – PROGEP, DE 24 DE JUNHO DE 2025]

O Vice-Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 930 de 06/08/2021, publicada no DOU de 09/08/2021, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.022863/2023-55, resolve:

Art. 1º RECONDUZIR os trabalhos da Comissão Administrativa Disciplinar Discente (CADD) nomeada pela PORTARIA Nº 888 / 2024 - REITORIA, de 11 de junho de 2024.

Artº 2º O prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar Discente (PADD) será prorrogado em 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação do ato no Boletim de Pessoal, da PORTARIA nº 1881 / 2023 - REITORIA, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art 3º Os servidores designados ficarão dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º, do artigo 152 da Lei 8112/90.

Art. 4º O servidor que, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida comissão incorrerá nas penas do artigo 117, inciso IV, da Lei nº 8.112/90.

Artº 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIAS ISPA

## ▪ PORTARIA DE LOCALIZAÇÃO

### [PORTARIA Nº 13/2025 – ISPA, DE 03 DE JULHO DE 2025]

A Diretora do Instituto da Saúde e Produção Animal da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 370, de 25 de fevereiro de 2025, publicada no DOU, página 40, seção 2, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23084.003783/2025-62.

RESOLVE

Localizar a servidora ISIS DE FREITAS ESPESCHIT BRAGA matrícula SIAPE (1068475), , ocupante do cargo de PROFESSORA, exercendo suas atividades no INSTITUTO DE SAÚDE E PRODUÇÃO ANIMAL – ISPA, desde 18/12/2023, com carga horária semanal de 40 horas.

Ambiente de trabalho: (Salas de aula; sala de professores; laboratórios de aula prática; laboratório de análises clínicas).

1.DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL DOCENTE (CHSD) - (Apenas para professor).

DESCRIÇÃO	CHSD	LOCAL DAS ATIVIDADES
1.1. Ensino: Aula teórica	2h	Salas de aula do ISPA, UFRA.
Aula prática	8h	Laboratório de aula prática de Parasitologia, Laboratório multidisciplinar, UNIDADE DE MEDICINA VETERINARIA LABORATORIAL , Hospital Veterinário Prof. Mário Dias Teixeira, UFRA.
1.2. Pesquisa	12h	UNIDADE DE MEDICINA VETERINARIA LABORATORIAL, ISPA, UFRA.
1.3. Extensão	10h	Auditórios, salas de aula do ISPA e sala de professores.
1.4. Preparação de aulas	8h	Sala de professores.
1.5. Administração	-	
1.6. Outras	-	

2.DAS ATIVIDADES/OPERAÇÕES EXPOSTAS A RISCOS - (Para professor e técnico).

ITEM	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Horas semanais
1	Manipulação de amostras biológicas e Reagentes como formalina 10%, execução de testes laboratoriais relacionados a projetos de pesquisa para avaliação bioquímica, hematológica e histopatológica.	14h
2	Execução de exames laboratoriais nas aulas práticas nos laboratórios de aulas práticas e de análises clínicas.	6h
3		
4		
5		
Tempo total de exposição aos riscos (horas semanais) 1 + 2 + 3 + 4 + 5 Total		20h

Periodicidade: Diária  
Distribuição: Interna

Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Camilo Sobreira de Santana

Universidade Federal Rural da Amazônia  
Reitora: Profª. Dra. Herdjanía Veras de Lima  
Vice-Reitor: Prof. Dr. Jaime Viana de Sousa

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Amanda Cristina Medeiros